



**LEI Nº. 3.887 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.008.**  
**De autoria do Vereador José Otaviano Delázari**

***“Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo - JOSÉ CARLOS OCTAVIANI – no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

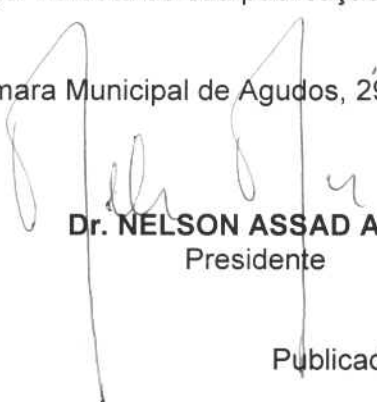
**Artigo 1º.** Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Viena, no Jardim Europa, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA EDNEA APARECIDA BUENO.**

**Artigo 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 29 de outubro de 2.008.

  
**Dr. NELSON ASSAD AYUB**  
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.

  
**SILMARA VALÊNCIO NICOLAU**  
Assessora de Direção Geral